

Em caso de dúvidas relacionadas exclusivamente ao sistema, o candidato poderá entrar em contato através do e-mail:cpm.reda@saude.ba.gov.br ou por meio do(s) telefone(s): (71) 3115-319/4263/4213

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde

Portaria Nº 31 de 17 de Outubro de 2025 - Auxílio Funeral

A Superintendente de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições, tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve reconhecer o direito ao benefício do auxílio funeral, com base no artigo 16 da Lei nº 11.471/2009:

Processo	Matrícula	Ex-Servidor	Beneficiário	Valor
019.9582.2025.0199847-15	19306466	EUNICE MATILDES DE JESUS	GEISABEL DE JESUS COSTA	RS 3.080,00
019.8988.2025.0191025-43	19303466	IRENE DOS SANTOS SAMPAIO	LINDIANE SANTOS SAMPAIO	R\$ 3.253,32
019.11229.2025.0198321-62	19326888	JAIRO CALDAS DUARTE	MARIA DA GLÓRIA SOUZA NETTO DUARTE	R\$ 3.253,32
019.9654.2025.0197293-68	19309880	MARIA DA COSTA SILVA	JOSÉ COSTA SILVA	R\$ 3.253,32

JANAÍNA PERALTA
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O ESTADO DA BAHIA, através da Corregedoria da Saúde - CGS, por sua servidora designada para conduzir o processo de reparação de danos de nº 019.15354.2024.0025074-39, instaurado por meio da portaria nº 206 de 08 de março de 2024, da Exma. Senhora Secretária da Saúde do Estado da Bahia, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 13 de março de 2024, com fundamento no artigo 35 e 39 do Decreto Estadual nº 15.805/2014, que regulamentou a Lei Estadual nº 12.209/2011, vem pelo presente Edital promover a INTIMAÇÃO da ex-estagiária Sra. Vanessa Silva Santos matrícula nº 92053740, lotado à época no Instituto Couto Maia por se encontrar em local inacessível para, querendo, apresentar, no prazo de 10 (dez) dias corridos, MANIFESTAÇÃO ESCRITA sobre a imputação de ser o responsável pelo dano ao erário, em virtude de percepção indevida de bolsa estagio e auxílio transporte recebido integralmente, após seu desligamento do programa de estagio sendo oportunizado, desde, já, a apresentação de IMPUGNAÇÃO dos valores arbitrados como devidos para fins de ressarcimento no presente processo de reparação de danos, no qual, após realização de cálculo revelou o montante de R\$ 768,98 (setecentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos), devidamente atualizado pelo INPC, conforme restou apurado no processo nº 019.0145.2022.0138021-95 sendo facultado a Vossa Senhoria a juntada de documentos que julgar importantes para o esclarecimento dos fatos.

Outrossim, informamos a Vossa Senhoria que os autos processuais se encontram disponíveis para vista e cópia digital na sede da Corregedoria da Saúde - CGS, podendo tal solicitação também ser formalizada por e-mail, nos dias úteis, conforme previsto no art. 4º, incisos IV e V da Lei 12.209/2011.

A Corregedoria da Saúde encontra-se situada Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado B, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP 41.745-900, podendo ser contatada no telefone: (71) 3115-4396 e endereço eletrônico: corregedoria.cprd@saude.ba.gov.br.

Patrícia dos Santos Silva
Técnica Correicional
Matrícula: 19.446.736-8
Portaria nº. 206/2024

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2025

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o disposto no Edital de abertura de inscrições nº 001/2025, publicado no DOE de 05/02/2025, que visa a contratação temporária sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, nos termos do processo SEI nº 019.5134.2025.0179278-65.

RESOLVE

1 - Tornar sem efeito a desclassificação do(a) candidato(a) relacionado(a) abaixo, publicada no DOE de 20/09/2025, referente a 4ª convocação:

NUTRICIONISTA - LESTE - 30H - HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE			
NOME	INSCRIÇÃO	FUNÇÃO	MOTIVO
IRAILDES BATISTA DOS SANTOS	44081	NUTRICIO-NISTA	CONFORME O ITEM 10.7.1 d) DO EDITAL 01/2025

2 - Manter inalterados os demais atos.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2025
5º EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2025, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 05 de fevereiro de 2025, que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA,

RESOLVE:

Tornar público a lista de candidatos desclassificados, conforme processo SEI nº 019.5134.2025.0115222-19, por descumprirem os itens dispostos no Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2025, conforme relacionado abaixo:

MACRORREGIÃO DE SAÚDE LESTE			
NOME	INSCRIÇÃO	FUNÇÃO	MOTIVO
ARTHUR OLIVEIRA CAMPOS DA FRANÇA VIEIRA	60140	ANALISTA TÉCNICO - BACHAREL EM DIREITO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
DÉBORA NEPOMOCENO DE SOUZA RODRIGUES	41875	ANALISTA TÉCNICO - CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
MARIA JOSÉ DOS SANTOS DE OLIVEIRA	42135	ANALISTA TÉCNICO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/RECURSOS HUMANOS	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
MANUELA SANTOS MOURA	111058	ANALISTA TÉCNICO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/RECURSOS HUMANOS	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
SOLANGE ARAUJO DA SILVA SANTIAGO	98138	ANALISTA TÉCNICO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/RECURSOS HUMANOS	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
MANOELA NASCIMENTO VIANA	120089	ENFERMEIRO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
JULIA ELEN JESUS DA SILVA SANTOS	114580	ENFERMEIRO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
EDER DOS SANTOS GONCALVES DA SILVA	95977	ENFERMEIRO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
DENISE ELEN CABRAL REIS	114669	ENFERMEIRO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
MIRIAM DE JESUS SILVA	111481	ENFERMEIRO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
WALLACE MARCELO MUÇÃO DA PUREZA	68939	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
CARINE MACHADO OLIVEIRA	68901	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
SHEILA SILVA DOS SANTOS	44833	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
ALEXMÁRIO MODESTO DE JESUS	103300	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
MARIA BEATRIZ SANTOS MACIEL	33805	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
FLAVIA SANTOS ARAUJO	101053	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
ÉRICA DA MATA OLIVEIRA	35519	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
ALEX SOUSA SANTOS	85879	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
FLÁVIA DE JESUS SILVA NASCIMENTO	110032	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
ANGELA SILVA SACRAMENTO	102938	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
NEILA PASSOS JULIÃO SANTOS	51494	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
VIVIANE CERQUEIRA DE SOUZA PALES	74399	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
MARIA CELIA FURTADO LEITE	104241	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
JOANILDO FERREIRA DOS SANTOS	105331	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
FERNANDA CRISTINA DE JESUS SOUSA	78583	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
HANNA VICTÓRIA SANTOS MATOS	66157	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
AVANILDO SANTANA PEREIRA	27092	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
ANTÔNIO MÁRCIO SILVA LIMA	108896	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
EMILY SOFIA PRAZERES DOS SANTOS	33621	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
ADRIANA GOMES DOS SANTOS DE JESUS	81399	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025

SILVANA NASCIMENTO OLIVEIRA	65330	ENFERMEIRO	DESISTÊNCIA POSTERIOR À ASSINATURA DO CONTRATO
EDUARDA RAYSSA DA SILVA COSTA	124257	ENFERMEIRO	CONFORME O ITEM 10.7.1 d) DO EDITAL 01/2025
DANIELA CHAVES PEIXOTO MOREIRA	32707	ENFERMEIRO	CONFORME O ITEM 10.7.1 d) DO EDITAL 01/2025
LORRANY DE OLIVEIRA ARAUJO	10805	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CONFORME O ITEM 10.7.1 d) DO EDITAL 01/2025
CLEBSON FERNANDES LIMA	80115	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CONFORME O ITEM 2.12 DO EDITAL 01/2025
VIVIANE CASTRO DOS ANJOS	57814	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CONFORME O ITEM 10.7.1 d) DO EDITAL 01/2025
RAQUEL SILVA GOMES DE MENEZES	14814	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	CONFORME O ITEM 10.7.1 d) DO EDITAL 01/2025
GUSTAVO LESSA GONCALVES	118022	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	CONFORME O ITEM 10.7.1 d) DO EDITAL 01/2025
CLAUDIA BORGES DA SILVA	89507	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	CONFORME O ITEM 10.7.1 d) DO EDITAL 01/2025
CAMILLE SANTANA DE ALMEIDA		TECNICO DE ENFERMAGEM	CONFORME O ITEM 10.7.1 d) DO EDITAL 01/2025
MACRORREGIÃO DE SAÚDE NORDESTE			
NOME	INSCRIÇÃO	FUNÇÃO	MOTIVO
JÉSSICA SANTANA BASTOS	117312	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
ELISABETE GONÇALVES NASCIMENTO	83750	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
JOSEANE DE SANTANA	113627	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
HELLEM SANTOS SANTANA	85198	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025
MACRORREGIÃO DE SAÚDE NORTE			
NOME	INSCRIÇÃO	FUNÇÃO	MOTIVO
RAESA ANDRADE DA SILVA	122575	ENFERMEIRO	DESISTÊNCIA POSTERIOR À ASSINATURA DO CONTRATO
NELSON DOS SANTOS FILHO	125331	FARMACÊUTICO	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2025
5º EDITAL DE REPOSICIONAMENTO PARA O FINAL DE LISTA
A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2025, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 05 de fevereiro de 2025, que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA.
Considerando o disposto no item 10.11 do Edital nº 01/2025, determina que a solicitação de final de fila poderá ser realizada, apenas uma única vez, no período de entrega da documentação admissional prevista no edital de sua convocação, dentro da validade do processo seletivo simplificado, mediante assinatura de termo próprio conforme Anexo VII, ficando vedada a apresentação em momento diverso.
Considerando o item 10.11.1 do Edital nº 01/2025, o termo de solicitação de final de fila desloca o candidato para o final de todas as listas nas quais esteja classificado, inclusive nas listas de reserva de vagas, caso seja optante.
Considerando o termo classificado em que dispõe o item 10.11.1, este se refere ao reposicionamento do candidato para o final da lista também dos excedentes.
Considerando o quanto preceitua o item 10.11.2, do Edital nº 01/2025, a solicitação de final de fila deverá ser encaminhada exclusivamente à área responsável da SESAB pela convocação do candidato.
Considerando ainda o dispositivo do item 10.11.2, do Edital nº 01/2025, é irretratável e irrevogável a solicitação de final de fila após o recebimento pela área responsável pela convocação do candidato.
RESOLVE
1 - Tornar público os pedidos de reposicionamentos para final de lista dos candidatos relacionados abaixo, conforme processo SEI nº 019.5134.2025.0097557-75:

MACRORREGIÃO DE SAÚDE LESTE		
NOME	INSCRIÇÃO	FUNÇÃO/CH
RAFAELA DE JESUS CERQUEIRA	114613	ANALISTA TÉCNICO - BACHAREL EM DIREITO 40H
PATRICIA PAULA AZEVEDO HEINE	107887	ANALISTA TÉCNICO - BACHAREL EM DIREITO 40H
BRUNNA SANTOS SILVA	21468	ANALISTA TÉCNICO - BACHAREL EM DIREITO 40H
ANTONIO FERNANDO TEIXEIRA DA SILVA	74803	ANALISTA TÉCNICO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/ RECURSOS HUMANOS 40H
ISADORA SANTANA DE ALMEIDA	76659	ANALISTA TÉCNICO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/ RECURSOS HUMANOS 40H
WASHINGTON LUIZ DA SILVA CRUZ	39883	ANALISTA TÉCNICO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/ RECURSOS HUMANOS 40H

BIANCA ROMEIRO DA SILVA	78340	ANALISTA TÉCNICO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/ RECURSOS HUMANOS 40H
MÔNICA TEREZA CARVALHO DANTAS DOS SANTOS	76321	ENFERMEIRO 30H
SARAH ALMEIDA SANTOS	20249	ENFERMEIRO 30H
RENATA COSTA DA SILVA	65091	ENFERMEIRO 30H
AYANE FERREIRA GASPAR DO VALE	22808	ENFERMEIRO 30H
LEIDIANE SANTOS NOGUEIRA	52898	ENFERMEIRO 30H
MAIZA PEREIRA SOARES	26298	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H
PALOMA RIBEIRO BARRETO DE SOUZA	24550	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H
LUZINETE SANTANA DOS SANTOS	64818	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H
EDILSON COELHO ROCHA	120097	TÉCNICO ADMINISTRATIVO 40H
LEILA MONIQUE SANTOS VASCONCELOS	92696	TÉCNICO ADMINISTRATIVO 40H
LORENA GONÇALVES DA SILVA SANTOS	129862	TERAPEUTA OCUPACIONAL 30H
SARAH ARGÔLO DOS SANTOS	100343	TERAPEUTA OCUPACIONAL 30H
RENATA GABRIELLE SILVA DE LIMA	38297	ANALISTA TÉCNICO - BACHAREL EM DIREITO 40H
JUCIMAR CRISTINA SANTOS DE CASTRO	58586	ANALISTA TÉCNICO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/ RECURSOS HUMANOS 40H
FABIANA LOPES DOS SANTOS SILVA	109498	ANALISTA TÉCNICO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/ RECURSOS HUMANOS 40H
DANIELA PEREIRA DE SOUZA	56673	ENFERMEIRO 30H
SUZANA ALVES CORREIA	122959	ENFERMEIRO 30H

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2025
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 01/2025
A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e cumprindo o disposto no Edital de abertura de inscrições nº 01/2025, publicado no DOE de 05/02/2025, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, que visa a contratação temporária sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA,
RESOLVE:
1 - Convocar os (as) candidatos (as) relacionados (as) nos Anexos I, II e III classificados (as) nos termos do item “10” do Edital de Inscrição nº 01/2025, por ordem decrescente de pontuação final, observando a função, a macrorregião e a ordem de preferência de lotação em que concorrem, inscritos nas diversas unidades da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB para apresentarem a documentação admissional, conforme item “2” deste Edital, a partir do preenchimento do formulário eletrônico, conforme link de acesso ao Sistema de Recepção Eletrônica de Documentos - RED, disponibilizado no Anexo IV deste Edital, no período entre 21/10/2025 a 30/10/2025, no horário das 08h30min às 17h.
1.1- O preenchimento do formulário deve ser realizado no período e horário mencionado no item “1”, sob pena de desclassificação, por não preenchimento dos requisitos do Edital.
2 - Os (as) candidatos (as), antes do preenchimento do formulário eletrônico no Sistema RED, deverão manter cópia digitalizada, individualizada e atualizada de todos os documentos necessários, se certificando da exatidão dos arquivos e da qualidade da imagem, com tamanho máximo de até 2 (dois) MB, na extensão PDF. Para o ato de contratação o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos:
a) cópia do diploma de conclusão do curso de nível superior, devidamente registrado junto ao Ministério da Educação - MEC, expedido por instituição de ensino reconhecida por este, para a vaga por função ou especialidade que concorreu;
b) cópia do certificado de conclusão de curso de ensino médio, devidamente registrado junto ao Ministério da Educação - MEC, expedido por Instituição de Ensino por este, ou formação técnica profissionalizante de nível médio;
c) cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
d) cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
e) comprovante da situação cadastral no CPF;
f) comprovante dos dados bancários de conta corrente no Banco do Brasil (Extrato, Contrato, Cópia do Cartão etc.)
g) cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
h) cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da contratação para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
i) declaração de bens;
j) cópia do PIS/PASEP (caso seja inscrito);
k) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
l) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
m) cópia do certificado de reservista para os homens;
n) cópia do formulário de autodeclaração de vacinação contra a COVID 19 e cópia da carteira ou Certificado Nacional de Vacinação comprovando o esquema vacinal contra a COVID 19 completo.
o) cópia da comprovação de residência atualizado;
p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;